



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14483** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014483-68, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**:-A fração ideal de 0,01504 %, do LOTE B situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1600, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, medindo 105,00 metros de frente, limitando-se com a Série Sul da Rua Maria Mirto de Sá (antiga Rua "Projetada"); 105,00 metros de fundos, limitando-se com Sr. Albi; 74,00 metros no flanco direito, limitando-se com lote C; 74,00 metros no flanco esquerdo, limitando-se com lote A, com área de 7.770,00m<sup>2</sup> e perímetro de 358,00 metros, desmembrado de uma gleba de terras com 5.00.00ha (cinco hectares) situado na propriedade rural denominada FUTURO, Data Covas deste município, **correspondente a uma casa nº 17, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE**, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1600, Bairro Santa Maria, zona norte, desta cidade, com Área Privativa Principal(m<sup>2</sup>): 60,86; Área Privativa Acessória(m<sup>2</sup>): 41,93; Área Privativa Total(m<sup>2</sup>): 102,79; Área de Uso Comum(m<sup>2</sup>): 1,65; Área Real Total(m<sup>2</sup>): 104,44; composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço, escada e uma vaga de garagem, com 12,25m<sup>2</sup> e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, a ser construída no Lote 17 com os seguintes limites e confrontações: área(m<sup>2</sup>): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 30, lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 16, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 18. Protocolo: 17374 de 30/09/2025. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. **REGISTRO ANTERIOR: 155.612**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 155.612, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 24/09/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII49972 - KKBA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14483- Protocolo: 17374 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 155.612, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI,

como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **393.868-9**. Tudo conforme requerido em 02 de agosto de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0059274/18-98, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:01:49h do dia 02/08/2018, válida até 31/10/2018, código de autenticidade: 60E66A16FB242256, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII49973 - IGQJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-2-14483- Protocolo: 17374 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 155.612, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FERNANDO ANTONIO DA SILVA MORAIS**, de nacionalidade brasileira, chefe de manutenção, CI/RG n.º 1226629-SSP/PI, CPF/MF n.º 725.084.423-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **LUCIANA DA CONCEIÇÃO COSTA MORAIS**, de nacionalidade brasileira, professora, CI/RG n.º 1944166-SSP/PI, CPF/MF n.º 831.549.573-91, residentes e domiciliados na Avenida Roraima, n.º 2619, Bairro Aeroporto, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, n.º 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 17.659,09 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); mais o valor de construção de R\$ 104.340,91, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 12,00, referente aos recursos próprios; R\$ 2.350,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 34.298,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 85.340,00, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), n.º 8.7877.0391050-0, datado de 19 de julho de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob n.º 00473211811, referente ao protocolo n.º 0.503.592/18-11, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Internet Banking CAIXA, em 07/08/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob n.º 8BC4.2E28.0D09.C424, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014, às 11:49:30 do dia 16/03/2018, válida até 12/09/2018 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 4851. 35f2. 65ce. 53c0. 1a63. 28ef. 7f96. f7f9. d23b. 50eb, emitido em 10/09/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII49974 - 31RF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14483- Protocolo: 17374 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 155.612, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA MORAIS** e sua esposa **LUCIANA DA CONCEIÇÃO COSTA MORAIS**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 85.340,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 25 meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal 6,5000%. Efetiva 6,6971%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/08/2018, no valor inicial de R\$ 725,77 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0391050-0, datado de 19 de julho de 2018.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII49975 - 3APZ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14483- Protocolo: 17374 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 155.612, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII49976 - N7V5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025.

Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-5-14483- Protocolo: 17374 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 155.612, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Conforme dispõe o art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/1973, é a presente averbação para constar que foi Edificado, Instituído, Especificado e Convencionado o Condomínio do qual integra o imóvel objeto da presente matrícula, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,01504%, composto por: Pavimento Inferior: sala de estar/jantar, depósito, cozinha e A. serviço, escada e uma vaga de garagem, com 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: quarto casal, BWC. hall, quarto filhos, com área privativa principal de 60,86m², área privativa acessória de 41,93m², área privativa total de 102,79m³, área de uso comum 1,65m², área real total 104,44m². Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de **"RESERVA DO NORTE"**, conforme AV-93 e R-94 da matrícula 64.779, à ficha 01 do livro 02 e Registro Auxiliar nº 5197, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, ambas deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ69245 - ZOKE, AIJ69246 - 6NH1, AII49977 - YS10**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-6-14483- Protocolo: 19104 de 10/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 09 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1527842/26-30, referente ao protocolo n.º 0.001.182/26-90, no valor original de R\$ 3.429,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.726,94, devido a multa e juros, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 04/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 034133/26-97, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:18 h, no dia 10/03/2026, validade até 08/06/2026, com código de autenticidade: 0478.C475.A2F3.C329; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 033905/26-33, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:19h do dia 10/03/2026, validade até 08/06/2026, com código de autenticidade: 4D59.F837.9E7C.4428; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.011.528/26-23, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:15:29h do dia 04/02/2026, validade até 05/05/2026, Código de autenticidade: 32FC10BCE766713F, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: vbsoaaes9w, em nome de Fernando Antonio da Silva Morais, com data de 20/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: pbwoztoo06, em nome de Luciana da Conceição Costa Morais, com data de 20/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: v9obf9c2zp, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 20/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 10/03/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD45701 - RIY2, AJD45700 - 7N8Y, AJD45699 - SH48**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 20/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD45737 - 6BLE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 20 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6BKP-QG6XD-UQB5D-ACBG2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D6BKP-QG6XD-UQB5D-ACBG2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>